



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO AMAJARI
AMAZÔNIA: Patrimônio dos brasileiros

LEI Nº.112/2009

*Define a área urbana da
Vila Tepequém no
Município de Amajari.*

O Prefeito do Município de Amajari faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A zona urbana da Vila do Tepequém no município de Amajari, Estado de Roraima, demarcada, georeferenciada e representada na planta e memorial descritivo que integram esta Lei, possui uma área de 677,7857 hectares (seiscentos e setenta e sete hectares, setenta e oito ares e cinquenta e sete centiares), com limites, confrontações e perímetro representado pelo seguinte Memorial Descritivo:

Norte: Terras da União;
Leste: Terras da União;
Sul: Terras da União;
Oeste: Terras da União.

Inicia-se o perímetro junto ao vértice P-1 de coordenadas planas UTM Este 641262,00m e Norte 10420507,00m, referenciados no DATUM Oficial SAD 69 e Meridiano Central 63°00'00"WGr., localizado próximo a margem direita da estrada do Tepequém que dá acesso a cachoeira do funil. Deste segue-se por uma linha reta, limitando-se a Norte e Leste com terras da união, com uma distancia de 1.591,32m, ligando o vértice P-1 ao P-2 de coord. UTM E=642341 e N=10419338. Deste, segue-se por uma linha reta limitando-se a Leste com terras da união, com uma distancia de 1.349,59m, ligando o vértice P-2 ao P-3 de coord. UTM E=642069 e N=10418016. Deste, segue-se o por uma linha reta, limitando-se a Sul com terás da união, com uma distancias de 2.443,56m, ligando o vértice P-3 ao P-4 de coord. UTM E=639786 e N=10417145. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se a Oeste com terras da união, com uma distancias de 1.964,01m, ligando o vértice P-4 ao P-5 de coord. UTM E=638958 e N=10418925. Deste segue-se por uma linha reta, limitando-se a Norte com terras, com uma distancia de 2.797,31m, ligando o vértice P-5 ao P-1, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se Zona Urbana, a urbanizável e a Expansão Urbana.

Palácio
João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém s/n
Vila Brasil- Amajari-RR

Prefeitura Municipal do Amajari

PUBLICADO

Em 29 / 09 / 2009

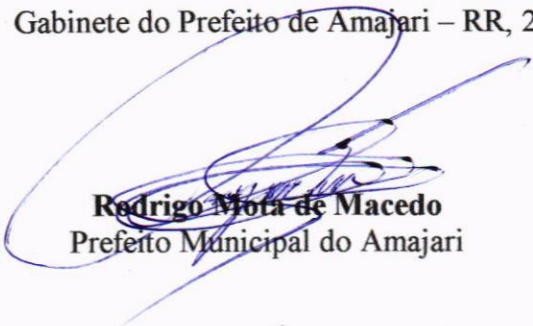
Joãntana
Assinatura



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO AMAJARI
AMAZÔNIA: Patrimônio dos brasileiros

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amajari – RR, 28 de setembro de 2009.



Rodrigo Mota de Macedo
Prefeito Municipal do Amajari

Palácio
João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém s/n
Vila Brasil- Amajari-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO AMAJARI
AMAZÔNIA: Patrimônio dos brasileiros

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote: Terras da União
Gleba: Tepequém
Município/UF: Amajari RR

Imóvel:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Amajari

Comarca:

Área(há): 677.7857

Perímetro(m): 10.145,80

Código do INCRA:

Matricula:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Terras da União

Leste: Terras da União

Sul: Terras da União

Oeste: Terras da União

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

Inicia-se o perímetro junto ao vértice P-1 de coordenadas planas UTM Este 641262,00m e Norte 10420507,00m, referenciados no DATUM Oficial SAD 69 e Meridiano Central 63°00'00"WGr., localizado próximo a margem direita da estrada do Tepequém que dá acesso a cachoeira do funil. Deste segue-se por uma linha reta, limitando-se a Norte e Leste com terras da união, com uma distancia de 1.591,32m, ligando o vértice P-1 ao P-2 de coord. UTM E=642341 e N=10419338. Deste, segue-se por uma linha reta limitando-se a Leste com terras da união, com uma distancia de 1.349,59m, ligando o vértice P-2 ao P-3 de coord. UTM E=642069 e N=10418016. Deste, segue-se o por uma linha reta, limitando-se a Sul com terás da união, com uma distancias de 2.443,56m, ligando o vértice P-3 ao P-4 de coord. UTM E=639786 e N=10417145. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se a Oeste com terras da união, com uma distancias de 1.964,01m, ligando o vértice P-4 ao P-5 de coord. UTM E=638958 e N=10418925. Deste segue-se por uma linha reta, limitando-se a Norte com terras, com uma distancia de 2.797,31m, ligando o vértice P-5 ao P-1, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Palácio
João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém s/n
Vila Brasil- Amajari-RR